Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.275, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, na data de 31/01/2011, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, as férias do servidor **Carlos Augusto Calvi Costalonga**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, concedidas através do Art. 3º da Portaria nº. 2.262, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no Artigo 1º desta Portaria, o direito ao gozo de férias dos 09 (nove) dias restantes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de janeiro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara